



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

PORTARIA N° 057/2022

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função a servidor que especifica e dá outras providências”.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação, a ser calculada com base no salário base, a servidora efetiva **Claudinéia Fernanda Pereira**, portadora do RG n° 33.513.216-9, inscrita no CPF/MF n° 305.217.368-54, por ocupar a função de **responsável do Controle Interno do IPREMI**, nos termos da Lei Municipal n° 633, de 13 de março de 2014, conforme Portaria IPREMI n° 005/2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 28 de março de 2022.


VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra


DINOEL OSWALDO MARQUES
Chefe de Gabinete